



PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA
Secretaria Municipal de Administração e Finanças
Setor de Controle Interno
CNPJ: 10.221.745/0001-34

PARECER DE CONTROLE INTERNO

Processo: 3.326/2020.

Assunto: Reequilíbrio Econômico-Financeiro.

1. No cumprimento das atribuições estabelecidas nos Art. 31 e 74 da Constituição Federal, na Lei Municipal 243-A de 14 de abril de 2005, nos termos do §1º, do art. 11, da RESOLUÇÃO Nº. 11.410/TCM de 25 de fevereiro de 2014 e demais normas que regulam as atribuições do Sistema de Controle Interno, referentes ao exercício do controle prévio e concomitante dos atos de gestão e, visando orientar o Administrador Público, expedimos, a seguir, nossas considerações.

CONTRATANTE:

NOME	CNPJ:
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JACAREACANGA – SEMUS.	11.462.638/0001-60

CONTRATADO

Contratado	CNPJ	Nº Contrato	VALOR TOTAL
D C S VASCONCELOS – EPP	01.009.452/0001-05	169/2020	R\$: 228.590,36

OBJETO

2. A empresa contratada solicita, face ao aumento indiscriminado dos produtos em meio a pandemia, reequilíbrio dos preços dos itens 483 e 487 do contrato 169/2020, conforme segue:

Item	Descrição	Preço Anterior	Variação %	Preço Atual
483	Luva de procedimentos Tam. M caixa com 100 unidades.	R\$: 27,85	89,60%	R\$: 64,99
487	Máscara descartável tripla, branca com elástico, pacote com 50 unidades.	R\$: 8,28	1.282,50%	R\$: 198,00

RELATÓRIO E FUNDAMENTAÇÃO

3. Adoto o Parecer Jurídico como relatório e fundamentação.

CONCLUSÃO

4. Após o exame dos itens que compõem a análise do procedimento licitatório, este Setor de Controle Interno entende pela legalidade do pleito, cabendo a Administração o monitoramento dos preços para futura revisão contratual.

É o Parecer.

Jacareacanga, 28 de julho de 2020.

Adm. Elton Santus de Vasconcelos
Chefe de Controle Interno
Portaria 062/2014 PMJ-GP